

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Sector Demandante: CONSORCIO CONDESCOM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

Nome de Contato: Edmar Gardioli

Telefone: 044- 99876-1214

E-mail do contato: licitacao@condescom.com.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

aquisição de equipamentos de tecnologia, sob demanda, para suprir as necessidades da Rede Pública de Ensino dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão – CONDESCOM

Item	Descrição
1	Tela interativa 86"
2	Projetor interativo multimídia de ultra-curta distância
3	Laptop educacional tipo professor
4	Laptop educacional tipo aluno
5	Monitor tipo LCD de 23,8
6	Impressora
7	Scanners
8	Câmera para videoconferência em barra sala pequena / média
9	Microfone de Expansão com fio

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 54.707.566,27 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO;

É competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuar em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias do Plano Nacional da Educação que busca o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.

Não obstante, são princípios da Política e Inovação da Educação Conectada a equidade das condições entre as escolas públicas da educação básica para uso pedagógico da tecnologia e para o incentivo à formação dos professores e gestores em práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia. Vale destacar que o uso das tecnologias em escolas públicas vem sendo um forte aliado no enfrentamento a evasão escolar.

Nesse sentido, disponibilizar aos alunos e professores um recurso didático pedagógico para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, utilizando a informática como eixo de ligação na construção de um trabalho interdisciplinar, disponibiliza ao corpo docente e os educandos da Escola

Municipal o método do aprender fazendo, cuja utilização da tecnologia proporcionará mudanças de valores e atitudes, levando o educando a reflexão-ação, ao construir seu próprio conhecimento.

Desta forma, a aquisição de telas interativas para as escolas como elemento transformador do ensino visa permitir que os educadores ultrapassem as barreiras e explorem ao máximo o potencial da tecnologia no aprendizado, deixando mais atrativo a exibição de slides, vídeos, conteúdos, imagens e gráficos. Em um momento em que a atenção dos alunos é muito disputada, usar a tela interativa é uma ótima maneira de demonstrar que o ensino pode ser muito interessante. Sem contar, que o equipamento facilita o aprendizado de alunos com necessidades especiais e torna o ambiente escolar muito mais inclusivo, intuitivo e interativo para todos.

A aquisição do projetor interativo visa proporcionar interação com os conteúdos de sala de aula através de uma caneta digital, ou com os próprios dedos, melhorando o ambiente de aprendizado e tornando o ensino mais dinâmico e atrativo para os alunos.

Já a compra do laptop tem o objetivo de dar funcionalidade e proporcionar a interação com as às telas e projetores, além de ser utilizado como uma importante ferramenta de trabalho para o corpo docente, que terá a oportunidade de desenvolver novas maneiras de aprender e ensinar, bem como apontar novas possibilidades no processo de ensino aprendizagem.

O computador por aluno na rede pública de ensino, por sua vez, vem de encontro com o Plano Nacional da Educação, e a escolha pelo laptop tipo Chromebook, emerge da necessidade de disponibilizar para os educandos um 'notebook compacto', mais leve e fácil de ser moderado (individualmente e em conjunto), capaz de eliminar diversos recursos e conteúdo que possam os distrair. Este dispositivo foi desenvolvido pelo Google para o ambiente educacional, sendo resistente a quedas, líquidos e poeira, além de contar com um sistema operacional Chrome OS, que é imune a vírus, e suas atualizações ocorrem em segundo plano, o que não interrompendo o dia a dia do usuário.

A aquisição de monitores, impressoras e scanners tem o objetivo de atender as necessidades do corpo administrativo das escolas públicas municipais e visa também a padronização nas aquisições dos itens de tecnologia e nas aquisições futuras de suprimentos e contratos de manutenção pós garantia, que gerencia toda a vida escolar das unidades, como matrículas, planejamento e vida funcional. Com os novos equipamentos os servidores terão maior praticidade e segurança tecnológica na execução de suas tarefas, interação e troca de conhecimento, trazendo um grande avanço para o trabalho das secretarias das escolas.

Já as câmeras e equipamentos de videoconferência serão utilizados como um dos meios para diminuir distâncias e garantir que reuniões e outros compromissos sejam realizados por meio da internet, com transmissão de conteúdo de áudio e vídeo em tempo real, reduzindo custos e permitindo a otimização dos recursos profissionais e de transporte.

Como visto, as ações de contratações aqui propostas, por meio de registro de preços, constituem um instrumento de gestão pública para assegurar o direito à educação de qualidade e o desenvolvimento territorial e geopolítico, além de contribuir, significativamente, na estruturação e aceleração no acesso à Política de Inovação da Educação Conectada.

Trabalhar na forma desse arranjo implica em estabelecer cooperação entre os entes envolvidos, gerando, assim, um importante vínculo com o regime de colaboração. Assim sendo, esse processo é uma forma de trabalho em rede, no qual os municípios consorciados, com proximidade geográfica e/ou características econômicas e sociais semelhantes, procuram solucionar, conjuntamente, desafios no campo da Educação, permitindo o compartilhamento de competências políticas para implementar ferramentas tecnológicas na educação básica.

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO;

O quantitativo dos itens 1 e 2 fica estabelecido pelo número de escolas dos municípios consorciados.

O quantitativo dos itens 3 e 4 fica definido pelo número total do corpo docente das escolas municipais e pelo número total de alunos do fundamental I dos municípios consorciados.

O quantitativo dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 fica definido pelo número encontrado entre o total de unidades escolares multiplicado por 4.

5. LOCAL DE ENTREGA:

RUA BRASIL 879 - CENTRO, CAMPO MOURÃO- PR
NOS ENDEREÇOS DOS CONSORCIADOS.

CAMPO MOURÃO – 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PRESIDENTE CONDESCOM